



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 25 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 072 de 21 de julho de 2017** - Reestabelece os efeitos de nomeação e posse para candidatos aprovados em concurso público.
- **Portaria Nº. 295 de 24 de julho de 2017** - Dispõe sobre a revogação, a pedido do servidor, de Licença sem Vencimentos.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILFTF4Q03UATC+D2Y9TM0A

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 072 DE 21 DE JULHO DE 2017

Reestabelece os efeitos de nomeação e posse para candidatos aprovados em concurso público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação do serviço público municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Reestabelece os efeitos dos atos de nomeação e posse, suspensos pelo Decreto nº 006/2017, no tocante aos candidatos aprovados para provimento de cargo efetivo relacionados no Anexo I.

Parágrafo Primeiro. Os candidatos nomeados e empossados, de que trata o *caput* deste artigo, devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de lotação, para início do efetivo exercício de suas atividades, a partir do dia **01/08/2017 às 08h00min.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1	ADAILTON SILVA SAMPAIO	PEDREIRO	ADMINISTRAÇÃO	239/16	003/2015
2	DAIANE ARGOLO REBOUÇAS	NUTRICIONISTA	SAUDE	239/16	003/2015

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 295 DE 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a revogação, a pedido do servidor, de Licença sem Vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos do servidor, **JOSE NILTON ROSA SANTOS**, Motorista Escolar, matrícula nº 7644-1, CPF nº 327.632.178-50, concedida através da portaria nº 057 de 30 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal